



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 05.10.23
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 199
CEP: 68.465-000 - BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 1.125/2023 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar se da sede do Município para Acompanhar os serviços de topografia na Comunidade de Itaperuçu no Município de Baião/PA, no período de 05/10/2023 á 07/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ANTONIO DE PADUA FERNANDES DE CARVALHO**, no cargo em comissão de Assessor Especial, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 315/2023, com destino á Comunidade de Itaperuçu no Município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal